

De / From: COMISSÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

CRENCIAMENTO nº 02/2016
PROCESSO nº 019/2016

NOTA INFORMATIVA nº 01/2016

A Comissão do Processo de Credenciamento do SEBREATEC, no uso de suas atribuições, por provocação da Unidade de Acesso à Inovação e Tecnologia, conforme consta nos autos, comunica aos interessados as alterações no Edital de Credenciamento nº 02/2016, na forma que segue:

I) ONDE SE LÊ:

No item 5. Dos Documentos:

5.2.4. Demais Documentos:

- b.1) Fica limitada a escolha pela pessoa jurídica de 2 (duas) áreas e 2 subáreas de conhecimentos, obedecendo as Áreas e Subáreas definidas no anexo II.

LEIA-SE:

No item 5. Dos Documentos:

5.2.4. Demais Documentos:

- b.1) Será permitida a inscrição em mais de uma área e subárea de conhecimento, obedecendo as que estão definidas no anexo III.

II) Inclusão do subitem 5.13. do edital com a seguinte redação:

5.13. As prestadoras de serviços cadastradas no edital 01/2011, poderão ampliar as áreas e subáreas através de requerimento, conforme anexo II, e com a apresentação dos atestados de capacidade técnica descrito no subitem 5.2.3 do edital.

III) Inclusão do subitem 6.9. do edital com a seguinte redação:

6.9. A Comissão de Avaliação Técnica do credenciamento SEBRAEtec terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento, para avaliar a documentação apresentada.

IV) Inclusão do anexo IX – Termo de Adesão - no edital, conforme modelo em anexo:

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

COMISSÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IX– TERMO DE ADESÃO

Somente para as empresas cadastradas pelo Edital 01/2011
(Imprimir em papel timbrado da empresa)

_____ (NOME DA EMPRESA ou INSTITUIÇÃO CREDENCIADA), inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____, representada neste ato pelo seu Representante Legal (Sócio Administrador ou Diretor) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, Credenciada por meio do Edital SEBRAE/AL nº 01/2011 – SEBRAETEC, vem por meio deste, **ADERIR** na íntegra às novas regras de contratação e gestão de pessoas jurídicas credenciadas para prestar serviços em inovação e tecnologia por meio do programa SEBRAETEC, constantes no Regulamento 2.3 emitido pelo SEBRAE Nacional, e **DECLARA** adesão ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAETEC 02/2016 do SEBRAE/AL, estando ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações naqueles instrumentos consignadas, independente de transcrição.

DECLARA ainda que está ciente que a migração do cadastramento do Edital 01/2011 para o 02/2016 dar-se-á mediante a aprovação da área de atuação da empresa e que a análise será realizada pela Comissão de Avaliação Técnica do Sebraetec, que por sua vez enviará via e-mail o resultado individual da análise.

Informa no quadro abaixo as áreas, subáreas e especificidade de atuação da empresa para o Edital 02/2016.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal

ÁREA-1	SUBÁREA	ESPECIFICIDADE	()
DESIGN	DESIGN DE AMBIENTE	DESIGN DE AMBIENTE	
	DESIGN DE COMUNICAÇÃO	DESIGN GRÁFICO	
		WEB DESIGN	
		DESIGN DE EMBALAGEM	
	DESIGN DE PRODUTO	DESIGN DE MODA	
		DESIGN ARTESANATO	
DESIGN DE SERVIÇO	DESIGN ESTRATÉGICO		
	DESIGN THINK		

ÁREA-2	SUBÁREA	ESPECIFICIDADE	()
INOVAÇÃO	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA	PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA	
	GESTÃO DA INOVAÇÃO	DIAGNÓSTICO TECNOLÓGICO	
		GESTÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE NOVO MODELO DE NEGÓCIO	
		DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCESSOS	
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS			
TECNOLOGIA DE PROCESSOS PRODUTOS E SERVIÇOS	INOVAÇÃO EM PROCESSOS E SERVIÇOS		
ÁREA-3	SUBÁREA	ESPECIFICIDADE	()
PRODUTIVIDADE	AUTOMAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	
	CADEIA DE SUPRIMENTOS	LOGÍSTICA	
		REDUÇÃO DE CUSTOS	
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO	GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO CABELEIREIRO	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO LATICÍNIO	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO MODA	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO QUÍMICA	
GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO			

		PRODUTIVO EUCALIPTO	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO CONSTRUÇÃO CIVIL	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO TEXTIL	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO TURISMO	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO PANIFICAÇÃO	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO CERÂMICA	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO MÓVEIS	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO GRÁFICA	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO ALIMENTOS	
		GESTÃO DA PRODUÇÃO PROCESSO PRODUTIVO CULTIVARES DO AGRONEGÓCIO	

ÁREA- 4	SUBÁREA	ESPECIFICIDADE	()
PROPRIEDADE INTELECTUAL	CONTRATOS DE TECNOLOGIA	CONTRATOS DE TECNOLOGIA	
	DESENHO INDUSTRIAL	DESENHO INDUSTRIAL	
	MARCAS	REGISTRO DE MARCAS	
	PATENTES	REGISTROS DE PATENTES	
	INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	

ÁREA- 5	SUBÁREA	ESPECIFICIDADE	()
QUALIDADE		ISO 22000	
		ISO 14000	
		ISO 17000	
		ISO 50000	
	METROLOGIA	CIENTÍFICA	
		INDUTRIAL	
		LEGAL	
	NORMALIZAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA	NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	

		NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO	
		NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO SERVIÇO	

ÁREA- 6	SUBÁREA	ESPECIFICIDADE	()
SERVIÇOS DIGITAIS	E-COMMERCE	COMERCIO ELETÔNICO	
	SERVIÇOS ON LINE	MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS	
		REDES SOCIAIS	

ÁREA- 7	SUBÁREA	ESPECIFICIDADE	()
SUSTENTABILIDADE	AGUA	REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO	
	ENERGIA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	
		REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO	
	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	GESTÃO AMBIENTAL	
		PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	
		PRODUÇÃO MAIS LIMPA	
		SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
	QUALIDADE DO AR	NORMATIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR	
RESÍDUOS	GESTÃO DE RESÍDUOS		